



DECRETO Nº 2.909 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.438, Art. 8º e Art. 10 de 22/12/2016, publicada em 23/12/2016 e LDO Nº 2.437, Art. 42, parágrafo Único de 21/12/2016, publicada em 22/12/2016.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2017 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 293.753,24 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do *Superávit* financeiro apurado no exercício anterior para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (41)	000	50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (137)	104	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0017.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2655)	495	158.953,24
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (2656)	000	30.000,00
SUBTOTAL			158.953,24
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0022.2.037.000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2584)	858	20.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (381)	000	19.800,00
SUBTOTAL			19.800,00
TOTAL GERAL			293.753,24

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante destas Leis, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do *Superávit* financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R\$ 293.753,24 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)** conforme incisos I e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Anulação de Dotações

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.077.000	Manutenção das Atividades da Defensoria Pública		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (47)	000	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (48)	000	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (49)	000	7.000,00
28.846.0000.0.003.000	Contribuição ao Pasep – Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (52)	000	35.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (133)	104	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0017.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Decorrentes Contratos de Terceirização (225)	000	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0022.2.037.000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (2583)	858	20.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (391)	000	19.800,00
SUBTOTAL			19.800,00
TOTAL GERAL			134.800,00

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	495	158.953,24
TOTAL		158.953,24
TOTAL GERAL		293.753,24

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO